



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL
Estado de Minas Gerais

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento
Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000 - Telefone:
(35) 3437-1137
CNPJ Nº 41.778.556/0001-90 -
www.senadoramaral.mg.gov.br



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Julgamento de documentação de habilitação – declaração do vencedor.

DATA: 14/01/2026

PROTOCOLO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES ATÉ: 09:30

HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:31

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:000217/25

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

TIPO: EMPREITADA DE MENOR PREÇO:Menor Preço Global

EXECUÇÃO: INDIRETA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: Paço Municipal na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000

OBJETO: Aquisição de sistema de ensino com fornecimento de material didático para alunos e professores da Educação Infantil (1 à 5 anos) e Ensino Fundamental, como anos iniciais e finais (1º ao 9º ano), acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Amaral - MG / Poder Executivo

No 15 de janeiro de 2026 às 14h30, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Amaral – MG realizou-se a reabertura da sessão pública da licitação epigrafada, com a presença da Pregoeira, no final assinado, consoante ato de designação na Portaria Nº 062, de 29 de setembro de 2025. Reaberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se o retorno da comissão responsável pela prova de conceito que fora realizada no dia 15/01/2026 às 9h00. Conforme o documento em anexo, confirma-se que o material do licitante vencedor cumpre os requisitos exigidos com porcentagem de aprovação em 98%. Documento esse que irá assinado pelos membros da comissão, responsáveis pela análise e julgamento do material didático apresentado. Assim sendo, registra-se então que o licitante vencedor está apto para prosseguir para a fase de habilitação.

Após aberto o envelope da empresa vencedora, verificou-se a documentação de habilitação, sendo por seguinte apurado o correto cumprimento dos termos editalícios, sendo então, declarada a referida licitante habilitada. Ato contínuo, após declarado o resultado do vencedor deste certame, bem como sua habilitação pela Pregoeira. O referido processo será encaminhado ao Departamento Jurídico para análise e emissão de Parecer Final, e, estando de acordo e conforme, será levado ao conhecimento do Gabinete do Prefeito, autoridade superior, para proferir a sua devida Adjudicação e Homologação, conforme estabelece o Art. 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2001. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira.

Senador Amaral - MG, 15 de janeiro de 2026

SARA KRISTINA DE REZENDE
Pregoeira Municipal